

EDITAL

Ordem dos Psicólogos Portugueses

Sofia Ramalho, Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 930/2024, publicado na 2.ª Série do Diário da República em 20 de agosto de 2024), faz saber publicamente que, por deliberação do Conselho Jurisdicional, de 23 de maio de 2026, foi aplicada a obrigação de prática supervisionada, por um período de 12 meses a:

- Cláudia Palhoute, psicóloga, portadora da Cédula Profissional n.º 14250;

Para constar, se passou o presente Edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 09 de setembro de 2026

A Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses



(Sofia Ramalho)